

DECRETO Nº174/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“CONCÊDE GRATIFICAÇÃO A  
ASSESSORA ESPECIAL DAS-I E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO** de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos a Senhora, **MARIA DILMA MILHOMENS DOS SANTOS SANTIAGO**, Assessora Especial das-I a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,  
ao 01(primeiro) dia do mês de novembro de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
O Secretário de Administração e Planejamento nos  
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto nº 174/2023 de 01/11/2023  
está afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO. 01/11/2023

  
Naykcon Campos Ribeiro  
Secretário Administração e  
Planejamento  
Decreto nº 174/2023

  
JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal de Figueirópolis